



*Câmara Municipal de Palmeira*  
ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 723/2024.**

**Assunto:** Aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2023, e dá outras providências.

**Iniciativa:** Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização.

**PARECER DA RELATORA**

O **Projeto de Decreto Legislativo nº 723/2025**, que aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2023, e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a orientação jurídica nº 172/2025, de que o Poder Legislativo possui competência para dispor sobre a matéria, nos termos do art. 31, XVI da Lei Orgânica do Município. O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 147 e 184 e seguintes do Regimento Interno e deverá seguir o procedimento regimental.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2025.

**FABÍOLA MERELES**  
**Relatora**

**PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Decreto Legislativo nº 723/2024, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.





*Câmara Municipal de Palmeira*  
ESTADO DO PARANÁ

---

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2025.

**JOSLEI SEQUINELI**  
**Membro**

**GILMAR COSTA**  
**Membro**

